



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 31 DE JANEIRO DE 2018**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 5.140/18**  
**DÉ 30 DE JANEIRO DE 2.018**

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, através do Decreto nº 51.737 de 05/04/07 deu nova denominação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, passando a denominar-se em Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo;

**R E S O L V E:**

= Nomear e constituir o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL do Município de Bastos, criado através da Lei Municipal nº 1.283.97 de 25/03/97, alterado pela Lei Municipal nº 2.762/17 de 25/09/17, e que será integrado pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

= LUZIA KIYOKO HONDA ROSA

**MEMBROS:**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

- CLEBER FATARELLI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS – APAE

- ELZA EMIKO SHIGIHARA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA – ABAI

- PEDRO FUMIO NIKAIIDO

ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER

- JOSÉ MARCIANO NETO

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

- IRENI GAIOTO HIROTSU

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DOS IDOSOS – CVI

- JOSÉ DE MENDONÇA LIMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BASTOS

- MAURÍCIO PEDROLLI

ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

- MIGUEL GASTALLI AGUILAR

LEGIÃO MIRIM DE BASTOS

- MILTON SHOJI UEDA

LIONS CLUBE SOLIDARIEDADE DE BASTOS

- MAURO HOSHIJIMA

ROTARY CLUB DE BASTOS

- CLÁUDIO FERNANDO TEIXEIRA DE BRITO

---

**PORTARIA Nº 5.141/18**  
DE 31 DE JANEIRO DE 2.018

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura sobre o direito de acumulação de trabalho docente dos servidores abaixo delineados;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargos dos seguintes servidores públicos municipais:

= MÁRCIA APARECIDA DA GAMA GILIO – RG nº 17.379.664-3, Professor, Efetiva, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando com o cargo de Professor de Educação Infantil, na EMEIEF Profª. Enedina Botteon, no Município de Tupã;

= LUIZ CARLOS DODS SANTOS – RG nº 134.327.394, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando com o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, na Escola São José de Bastos;

---

**PORTARIA Nº 5142/18**  
DE 31 DE JANEIRO DE 2.018

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Escriurário, devendo tomar posse dentro de 5 (cinco) dias a contar de 31/01/17:

= JOSIANE PAULA DE OLIVEIRA – RG nº 42.312.091-8, aprovada em 11º lugar;

= TIARA RIGO DA SILVA – RG nº 46.619.429-8, aprovada em 13º lugar.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela senhora ROSA YOSHIKO NOKAIDO – RG nº 5.552.931 e PIS/PASEP nº 10689945989, ocupante do cargo efetivo de Escriurário, a partir de 30/01/18.

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a senhora VIVIANE FERNANDES KIHARA – RG nº 42.016.932-5, aprovada em 25º lugar no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, devendo tomar posse dentro de 5 (cinco) dias a contar de 31/01/18.

---

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.  
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete.